



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
JUCIRLEIDE CORREIA LIMA	A001194949	NRS5102	02/01/2018	09:41:04	AV PRES DUTRA PRX N 2700 SBC	7455 / 0
LUIS HENRIQUE REIS SOUZA	A001194950	OKN4754	02/01/2018	09:43:16	AV PRES DUTRA PRX N 2700 SBC	7455 / 0
RICARDO DA SILVA FABRICA DE BOLO	A001194945	PKM6015	02/01/2018	09:10:42	AV PRES DUTRA PRX N 2700 SBC	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Feira de Santana, 26 de janeiro de 2018
Antônio Mauricio Santana de Carvalho